



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 100 /2018

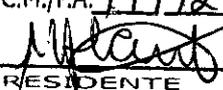
Dispõe sobre denominação de nome da UPA Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Antônio Alexandre dos Santos**, a UPA Unidade de Pronto Atendimento da Rua das Caraibeiras, S/N, Bairro General Dutra, ao lado do Hospital Nair de Souza.

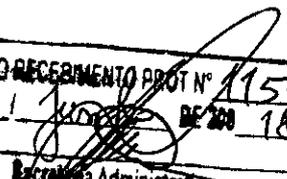
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRAORDINÁRIA	
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	322
DE	17/12/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	17/12/18
	
PRESIDENTE	

Sala das sessões, 11 de Junho de 2018.


Mário Cesar Barreto Azevedo
Vereador

TESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1150
EM	11 Junho DE 2018
	
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

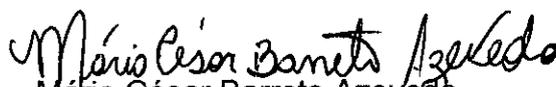
Trata-se de justa homenagem póstuma a um grande líder político e cidadão que mesmo não sendo natural de Paulo Afonso, abraçou esta cidade como se aqui houvesse nascido.

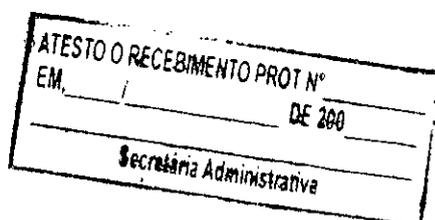
Antônio Alexandre dos Santos, faleceu no cumprimento de seu sétimo mandato consecutivo, sendo inegáveis seu amor por esta cidade e sua luta por tudo o que acreditava ser bom ao desenvolvimento do município.

Nascido em 09 de fevereiro de 1961, teve uma trajetória marcante na política municipal. Ocupou o cargo de Presidente da Câmara por duas vezes. Em seu último mandato, assumiu função de liderança da Bancada da Minoria da Câmara de Paulo Afonso, era Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

Esta homenagem é uma forma de reconhecer o seu importante papel na história de nossa cidade e a UPA Unidade de Pronto Atendimento, escolhida por representar uma de suas tantas lutas pelo bem da população de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.


Mário César Barreto Azeyedo
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 60 /2018

Projeto de Lei nº. 100/2018, que "Dispõe sobre a **denominação da UPA**, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 100/2018, de autoria do Vereador Mário Cesar Barreto Azevedo.

PARECER:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, consubstanciada no artigo 50, §1º do Regimento Interno da Câmara.

Recolhesse o presente projeto como de valorosa contribuição histórica e honrosa ao Vereador Antônmo Alexandre dos Santos (in memoria), sendo certas as inenarráveis contribuições ao município por parte deste, bem como não havendo qualquer impedimento legal ou formal, a presente comissão opta pela aprovação da metéria em tela.

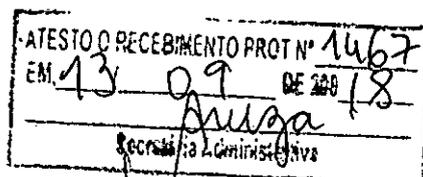
Somo favoráveis ao Projeto de Lei nº. 100/2018

Sala. das Comissões, 11 de setembro de 2018.


Ver. Jean Roubert Felix Netto
PRESIDENTE


Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR


Ver. Edison Medeiros de Freitas
MEMBRO





CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER N° 33 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 11 de Setembro de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei n° 100/2018, Dispõe sobre denominação de nome Antônio Alexandre dos Santos a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua da Caraibeiras, S/N, no Bairro General Dutra, ao lado do Hospital Nair Alves de Souza, e dá outras providências. **De autoria do Ver. Mário Cesar Barreto Azevedo.**

A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.

Ver. Lourival ~~Morreira~~ dos Santos - Presidente

Ver. José Carlos Coelho - Relator

Ver. Edilson Medeiro de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso - BA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1504
EM	19/09 DE 2018
Secretaria Administrativa	